



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 034/84

"Dispõe Sobre Autorização para Abertura de Crédito Especial."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Água Boa - MT, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento-Programa do corrente Exercício, até o limite de Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros), destinados a atender as despesas assim discriminadas:

I. CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1. Pessoal Civil	Cr\$ 4.650.000
3.1.3.1. Rem. Serv. Pessoais ..	Cr\$ 300.000
3.1.3.2. Outros Serv. Pessoais ..	Cr\$ 250.000
3.2.5.9. Repres. Presidência ..	Cr\$ 150.000
4.1.1.0. Obras e Instalações ..	Cr\$ 2.650.000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será feita redução na seguinte dotação orçamentária:

I. GABINETE DO PREFEITO

4.1.1.0. Obras e Instalações ..	Cr\$ 8.000.000
---------------------------------	----------------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 30 de outubro de 1984


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete